

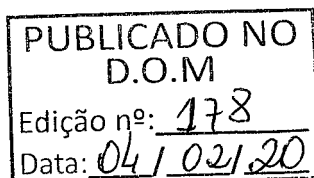


# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.200

DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.



**“DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 6.176, DE 14 DE JANEIRO DE 2.020 QUE ALTEROU O DECRETO Nº 6.061/19 QUE TRATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 25/19, CELEBRADO ENTRE A MUNICIPALIDADE E O CENTRO DE PESQUISAS “DR. JOÃO AMORIM”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

**Considerando** a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, quanto a retificação do nome de membro da Comissão Permanente de Fiscalização e Avaliação do Contrato de Gestão nº 25/19.

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica retificado e ratificado o Decreto nº 6.176, de 14 de janeiro de 2.020, que alterou a a composição de membros da Comissão Permanente de Fiscalização e Avaliação do Contrato de Gestão nº 25/19, celebrado entre a Municipalidade e o Centro de Pesquisas “Dr. João Amorim”, para **onde se lê: Camila Aparecida Caetano Moraes, leia-se: CAMILA APARECIDA CAETANO GONÇALVES.**

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de janeiro de 2020.

**Art. 3º** Revogam-se as diposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 03 de fevereiro de 2.020.

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Registrado no Departamento Técnico Legislativo e publicado no Diário Oficial do Município.

**LUCIANA MARIA COELHO DEJESUS STELLA**  
Departamento Técnico Legislativo